



SPE SAÚDE PRIMÁRIA BH S.A. - CNPJ: 23.921.007/0001-41
Ativo Circulante Nota Explicativa 2021 2020
Caixa e equivalentes de caixa 5 20.346 253
Fundo restrito 6 11.716 -
Ativo financeiro da concessão 7 41.752 50.801
Impostos a recuperar 8 493 39
Estoque 9 11.350 15.147
Despesas Antecipadas 788 4.048
Outros ativos 446 155
Total do ativo 289.557 104.057

Reserva de Lucros
Capital Social Reserva Legal Reserva Especial Reserva de Lucros a realizar Lucros líquidos (Prejuízos) acumulados Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019 9.352 23 109 326 - 9.810
Saldo em 31 de dezembro de 2020 42.396 100 495 1.407 - 44.398
Saldo em 31 de dezembro de 2021 45.000 639 8.173 3.966 - 57.778

1 Contexto operacional - A SPE Saúde Primária BH S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, constituída em 06 de janeiro de 2016. Em 2020 o Grupo Transpê obteve o controle da Companhia. A Companhia tem como objeto social a exploração da concessão administrativa para realização das obras e serviços não assistenciais de 40 centros de saúde da rede de atenção primária à saúde do município de Belo Horizonte, durante o prazo de 20 anos estabelecido no Edital de Licitação da concorrência nº 008/2011 e no instrumento firmado entre o município de Belo Horizonte por intermédio da Secretaria de Saúde do Município de Belo Horizonte ("Poder Concedente") e a Companhia. A concessão administrativa inclui os serviços de construção de toda a infraestrutura dos centros de saúde incluindo a disponibilização do mobiliário e equipamentos necessários além da operação da infraestrutura depois de executada toda a obra. Em 31 de dezembro de 2021, já tinham sido entregues 29 (vinte e nove) centros de saúde ao Poder Concedente e havia 11 (onze) com obras em andamento. O serviço de operação inclui serviços de vigilância eletrônica, higiene e limpeza, lavanderia e rouparia, manutenção e conservação predial e de ativos, jardinagem e controle de pragas, e demais serviços administrativos na forma regulada pelo contrato. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não ocorreram mudanças relevantes em relação às operações da Companhia quando comparadas ao exercício anterior. Aspectos relacionados ao COVID-19 - Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o coronavírus (COVID-19) é uma emergência de saúde global. O surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas ao impacto potencial do surto, aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos. A Administração avalia de forma constante o impacto da pandemia nas operações e na posição patrimonial e financeira da Companhia, com o objetivo de implementar medidas apropriadas para mitigar os impactos do surto nas operações e nas demonstrações financeiras. No momento, a Administração entende que não há impactos relevantes na continuidade das operações ou nos resultados da Companhia. 2. Base de preparação - 2.1. Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC) - As demonstrações financeiras foram preparadas e apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), elas evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais são consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. Estas demonstrações financeiras foram elaboradas pela Administração da Companhia e aprovadas pela Diretoria em 27 de abril de 2022. 2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação - A moeda funcional adotada pela Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020. Os ativos e os passivos em moeda estrangeira são inicialmente registrados à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. As variações cambiais são registradas na demonstração do resultado. 2.3. Uso de estimativas e julgamentos - Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2021 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas: Nota Explicativa 07 - Ativo financeiro da concessão; principais premissas em relação a atualização dos saldos. 2.4. Base de mensuração - As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto, quando aplicável, o contrário estiver disposto em Nota Explicativa. 3. Principais práticas contábeis adotadas - As políticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas consistentemente pela Companhia para a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras. 3.1. Caixa e equivalentes de caixa - Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimentos ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. 3.2. Fundo restrito - O fundo restrito representa contas garantidas para cobertura dos financiamentos contratados. Esta conta não possui liquidez imediata e pode ser movimentada apenas em conformidade com os contratos de financiamento e demais acessórios. 3.3. Impostos a recuperar - A Companhia reconheceu créditos de impostos a recuperar, especialmente PIS e COFINS, referentes ao custo incorrido na fase de construção, e atualmente, reconhece na fase de operação. Referidos créditos são apurados e registrados no balanço patrimonial à medida que são adquiridos insumos para execução dos serviços mencionados. 3.4. Ativo financeiro da concessão - Refere-se à parcela dos direitos a faturar e faturado ao Poder Concedente decorrentes do contrato de Parceria Público-Privado firmado com a Prefeitura de Belo Horizonte, para a realização das obras de infraestrutura do Centro de Saúde. O contrato de concessão é registrado conforme os requerimentos do ICPC-01 (R1) e OCPC-05. O direito contratual cedido pelo Poder Concedente é reconhecido como um Ativo Financeiro, pois representa um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro pela prestação dos serviços de construção. 3.5. Reconhecimento da receita - A Companhia reconhece a receita à medida que satisfaz a obrigação de desempenho ao transferir o bem ou serviço (ou seja, um ativo) prometido ao cliente. O ativo é considerado transferido à medida que o cliente obtiver o controle desse ativo. A obrigação de desempenho é satisfeita e a receita de operações ou serviços é reconhecida no período em que os serviços estão disponíveis ao Poder Concedente e são prestados pela Companhia. (i) Receita de contraprestação mensal - A receita de contraprestação mensal ("CPM") é reconhecida a partir do início da prestação dos serviços de apoio não assistenciais, que compreendem serviços de vigilância eletrônica, higiene e limpeza, lavanderia e rouparia, manutenção e conservação predial e de ativos, jardinagem e controle de pragas, e demais serviços administrativos na forma regulada pelo contrato. 3.6. Receitas e despesas financeiras - As receitas financeiras compreendem juros e multas recebidas, descontos obtidos e outras receitas financeiras sobre aplicações financeiras. As despesas financeiras compreendem juros e multas pagos sobre contas a pagar e empréstimos e outras despesas financeiras. Despesas e receitas financeiras são reconhecidas pelo regime de competência quando ganhas ou incorridas pela Companhia. 3.7. Financiamentos - Refere-se a valores captados junto a Instituições financeiras para viabilizar a construção de Centros de Saúde (CSs). Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os financiamentos estiverem em aberto, utilizando o método da taxa efetiva. 3.8. Estoque - O estoque é composto por materiais destinados à aplicação nos serviços de construção da infraestrutura e nos serviços operacionais prestados nas unidades já concluídas. Encontra-se avaliado pelo custo médio de aquisição, líquido dos impostos compensáveis. 3.9. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos - As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido. O imposto de renda e a contribuição social

Passivo e Patrimônio Líquido Circulante Nota Explicativa 2021 2020
Financiamentos 10 32.899 45.123
Fornecedores e outras contas a pagar 12 4.244 4.741
Obrigações sociais e trabalhistas 13 1.150 201
Impostos, taxas e contribuições 13 327 467
Total do Passivo e Patrimônio Líquido Circulante 38.620 50.532

Fluxos de caixa das atividades operacionais
Nota 2021 2020
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social 17 205.640 60.343
Custos de construção da infraestrutura 18(a) (174.764) (54.977)
Custos dos serviços prestados 18(b) (6.990) (945)
Lucro bruto 23.886 4.421
Despesas - Gerais e administrativas 19 (4.795) (2.076)
Outras despesas/receitas líquidas 20 - 1
Resultado financeiro, líquido (4.775) (2.075)
Lucro antes do resultado financeiro 19.111 2.346
Receitas financeiras 20 581 19
Despesas financeiras 20 (3.346) (23)
Resultado financeiro, líquido (2.765) (4)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social 16.346 2.342
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido 14 (c) (5.570) (798)
Resultado líquido do período 10.776 1.544
Número de ações 74.159 74.159
Lucro líquido por ações - R\$ 0,15 0,02

envolvendo instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, ativo financeiro da concessão, fundo restrito, contas a pagar aos fornecedores e financiamentos, com o objetivo de administrar a disponibilidade financeira de suas operações. (i) Risco de liquidez - E o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descausamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar as exigências de liquidez e caixa suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio. (ii) Risco com taxa de juros - O risco associado é oriundo da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras dos financiamentos. (iii) Risco de crédito - O risco de crédito é administrado corporativamente e decorre de caixa e equivalentes de caixa, incluindo conta a receber em aberto e operações compromissadas. Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites determinados pela Diretoria. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o período e a administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes.

5. Caixa e equivalentes de caixa
Nota 2021 2020
Caixa e bancos 8.970 253
Aplicações financeiras (i) 11.376 -
Total do resultado abrangente 10.776 1.544

(i) Referem-se a fundos de investimentos em renda fixa, que buscam remuneração de 100% do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI"), com liquidez imediata. 6. Fundo restrito - Em 31 de dezembro de 2021, o montante de R\$ 11.716 (31 de dezembro de 2020 - R\$ 0) busca remuneração à taxa de 100% do CDI. O saldo é mantido conforme previsto nos contratos firmados entre a Companhia e o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais ("BDMG") e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES"). 7. Ativo financeiro da concessão - Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possui o montante a receber de R\$ 7.541 (31 de dezembro de 2020 - R\$ 156) referente aos serviços prestados para a operação da Concessão. O saldo remanescente de R\$ 215.585 (31 de dezembro de 2020 - R\$ 76.896), será amortizado pelo recebimento das contraprestações mensais, que deverá ocorrer ao longo da Concessão. O saldo do ativo financeiro da concessão compreende as parcelas citadas a seguir:

Direitos a faturar (i) 215.585 76.896
Faturas emitidas aos poder concedente - Contraprestação mensal (ii) 7.541 156
Total 223.126 77.052
Ativo circulante 41.752 50.801
Ativo não circulante 181.374 26.251

(i) Compreende a receita de infraestrutura calculada com base no custo de construção total incorrido, acrescido de margem de construção, corrigido pela taxa de atualização do ativo financeiro. (ii) Refere-se ao saldo a receber das notas fiscais emitidas para o Poder Concedente em virtude dos serviços prestados. a. Prazo de recebimento - O montante não circulante tem a seguinte composição, por ano de vencimento:

2021 2020
2022 - 26.251
2023 26.704 -
2024 26.704 -
2025 26.704 -
2026 26.704 -
2027 74.558 -
2027 em diante 181.374 26.251

Fluxos de caixa das atividades operacionais
Nota 2021 2020
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social 17 205.640 60.343
Ajustes para reconciliar o resultado do período com recursos provenientes de atividades operacionais:
Depreciação e amortização 19 21 12
Atualização do ativo financeiro 17 (16.732) (4.641)
Tributos sobre atualização do ativo financeiro 13.725 6.046
Perda na alienação de ativo imobilizado - -
Juros e variações monetárias, líquidas 20 16.729 1.599
Total 30.090 5.358

Aumento líquido/(redução) nos ativos e passivos:
Contas a Receber (7.385)
Ativo financeiro da concessão (121.956) (55.212)
Impostos a recuperar (14.421) (6.667)
Outros ativos (3) (3)
Fornecedores e outras contas a pagar (788) 4.609
Despesas Antecipadas 3.331 (4.257)
Estoque 3.797 (15.142)
Obrigações sociais e trabalhistas 949 201
Impostos, taxas e contribuições 4.338 364
Fundo restrito 6 (11.716) -
Caixa proveniente das operações (113.764) (70.749)
Juros pagos 9 (c) (11.456) (936)
Imposto pagos (IR e CSLL)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais (125.220) (71.685)
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimentos:
Aquisições de imobilizado (24) (135)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos (24) (135)
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de financiamentos:
Aumento de Capital 2.064 3.094
Captação de financiamentos 14 126.048 45.000
Captação de Mútuo 9 (c) 17.226 23.757
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos 145.338 71.851
Aumento de caixa e equivalentes de caixa no início do período 253 222
Caixa e equivalentes de caixa no final do período 20.347 253
Aumento de caixa e equivalentes de caixa 20.094 31

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias condensadas e houve amortização de R\$ 540 dos juros através de perdão de dívida. a. Movimentação

2021 2020
Saldo em 1º de janeiro 540 6.193
Captação Mútuo 19.830 23.757
Juros Provisionados 1.074 540
Integralização de capital (2.604) (29.950)
Amortização juros (540) -
Saldo em 31 de dezembro 18.300 540
12. Fornecedores e outras contas a pagar - Em 31 de dezembro de 2021, o saldo de fornecedores e outras contas a pagar no montante de R\$ 4.244 (31 de dezembro de 2020 - R\$ 4.741) é representado, substancialmente, pela contratação de prestadores de serviços e pelas compras de estoque de materiais para a execução dos serviços de operação e contratação das unidades de saúde, sendo apenas fornecedores nacionais.

13. Impostos, taxas e contribuições
2021 2020
PIS 1.081 80
COFINS 4.979 371
Tributos retidos de terceiros 110 457
Total 6.170 908
Passivo financeiro 327 467
Passivo não circulante 5.843 441
14. Tributos diferidos e tributos sobre a contraprestação a. Tributo sobre a contraprestação
2021 2020
PIS 3.557 1.269
COFINS 16.385 5.844
Total 19.942 7.113

b. Composição dos Tributos Diferidos
2021 2020
Passivo (ativo) fiscal diferido
Prejuízo fiscal e base negativa (565) (527)
Adição do custo de construção (*) (78.682) (23.637)
Receita de construção e atualização do ativo financeiro (*) 86.008 27.854
Outras adições (157) (2.627)
Total 6.604 1.033
Ativo fiscal diferido - não circulante (2.998) (26.821)
Passivo fiscal diferido - não circulante 9.602 27.854
Passivo fiscal diferido líquido - não circulante 6.604 1.033
(*) Os saldos serão realizados na medida dos recebimentos das contraprestações do Poder Concedente ou em quotas fixas ao longo do contrato de concessão.

c. Reconciliação da despesa de imposto de renda e contribuição corrente e diferido
2021 2020
Lucro antes dos tributos 16.346 2.342
Imposto de renda (IR) e contribuição social (CS) - 34% (5.558) (796)
Exclusões (adições) permanentes, líquidas (12) (2)
Encargo fiscal (5.570) (798)
Imposto de renda (IR) e contribuição social (CS) diferido (5.570) (798)
Total (5.570) (798)
Alíquota efetiva 34,1% 34,1%

15. Transações entre partes relacionadas
2021 2020
Despesas administrativas
Transportes Pesados Minas S.A. 781 394
Total 781 394
A Companhia contribui com despesas de serviços financeiros, contábeis e suporte em TI. Não há transações de compra, venda, ou outros gastos com empresas relacionadas. 16. Patrimônio líquido - a. Capital social e a composição acionária da Companhia estão representadas conforme a seguir. Em fevereiro de 2021, a companhia aprovou integralização de capital através de conversão de mútuo totalizando R\$ 2.604.

Capital subscrito 77.717 77.717
(-) Capital a integralizar (32.717) (35.321)
Capital social 45.000 42.396
b. Reservas de lucro - (i) Reserva legal - A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social ou até que o saldo dessa reserva, acrescido do montante de reserva de capital exceda 30% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia apresenta o saldo de R\$ 639 (31 de dezembro de 2020 - R\$ 100). (ii) Reserva especial - De acordo com o Estatuto Social, são assegurados aos acionistas divididos mínimos obrigatórios equivalentes a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado em consonância com a legislação em vigor. (31 de dezembro de 2021, a Companhia apresenta o saldo de R\$ 8.173 (31 de dezembro de 2020 - R\$ 495). (iii) Reserva de lucros a realizar - Essa reserva foi constituída com base em lucros não realizados de períodos anteriores, principalmente durante a fase de construção, de acordo com os incisos I e II do parágrafo 1º do artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações, cuja realização futura se dará nos termos da legislação pertinente. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia apresenta o saldo de R\$3.966 (31 de dezembro de 2020 - R\$1.407).

17. Receita líquida
2021 2020
Receita de construção 192.578 60.720
Receita de contraprestação mensal 17.291 1.132
Atualização do ativo financeiro 16.732 4.641
Impostos e deduções sobre receitas (20.961) (6.150)
Receita líquida de serviço 205.640 60.343
18. Custos dos serviços prestados
a. Custos de construção da infraestrutura
2021 2020
Custo de estudo do projeto - (7.511)
Materiais aplicados (60.979) (5.586)
Seguros e locações em geral (1.280) (657)
Empréstimos e financiamentos (17.601) (2.184)
Serviços de terceiros (94.904) (39.039)
Total (174.764) (54.977)
b. Custos dos serviços prestados
2021 2020
Mão de obra (3.613) (249)
Materiais aplicados (1.340) (64)
Engenharia Clínica (922) (65)
Vigilância (32) (2)
Seguros e locação em geral (959) (537)
Serviços de terceiros (124) (28)
Total (6.990) (945)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG
Aviso de Licitação. A Prefeitura de Rubelita - MG, torna-se público a realização do Processo Licitatório de Nº 076/2022, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 007/2022**, em 26/05/2022 às 09h00min, objetivando a **contratação de empresa especializada em medicina e segurança do trabalho.** Edital com informações complementares no site www.rubelita.mg.gov.br. Em 10/05/2022- Eliane Miranda Jardim - Presidente da CPL

MUNICÍPIO DE MACHADO
EXTRATO DO V TERMO ADITIVO À ATA RP Nº 006/2022
Partes: Município de Machado/Megadec Distribuidora LTDA. **Reequilíbrio Econômico Financeiro - Processo licitatório 392/2021 Pregão 085/2021. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a Rede Municipal de Ensino. Vigência: 25/01/2023.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO/MG
EXTRATO LEI MUNICIPAL Nº 760/2022
Autoriza o município de Riachinho-MG a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, operações de crédito com outorga e garantia e dá outras providências. Data: 13/04/2022. Lei na íntegra publicada no site www.riachinho.mg.gov.br.
Riachinho-MG, 26/04/2022. Neizon Rezende da Silva - Prefeito Municipal.

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ/ME nº 10.215.988/0001-60 - NIRE 31.300.136.973
Companhia Aberta de Capital Autorizado
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2022
1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 06 dias do mês de maio de 2022, às 14h, na sede da Companhia de Locação das Américas ("Companhia"), situada na Avenida Raja Gabaglia, nº 1.781, 12º andar, Luxemburgo, CEP 30.380-457, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. 2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCIA:** Convocação dispensada na forma do estatuto social da Companhia, devido à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do parágrafo 3º do artigo 16 do estatuto social da Companhia. 3. **MESA:** Tendo em vista a participação do Sr. Eduardo Luiz Wurzmann por videoconferência, foi designado como presidente da mesa, nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, o conselheiro Luis Fernando Memória Porto ("Presidente"), tendo sido a reunião secretariada pela Sra. Tagiane Gomide Guimarães ("Secretária"), conforme indicação do Presidente. 4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a realização, pela Companhia, da 24ª (vigésima quarta) emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirográfrica com garantia fidejussória adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476" e "Oferta Restrita", respectivamente); (ii) a autorização a Unidades S.A. sociedade por ações com registro de companhia aberta na categoria "A" perante a CVM, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia, nº 1.781, 12º andar, bairro Luxemburgo, CEP 30.380-457, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.437.534/0001-30, controlada da Companhia ("Garantidora"), para a outorga de garantia fidejussória, na forma de fiança, em garantia do fiel e pontual cumprimento das obrigações assumidas pela Companhia perante os titulares das Debêntures (conforme definido abaixo), obrigando-se solidariamente como fiadora e principal pagadora pelo pagamento de todos os valores devidos pela Companhia no âmbito da Emissão (conforme definido abaixo) e da Escritura de Emissão (conforme definido abaixo); (iii) a autorização à diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à efetivação, formalização e administração das deliberações desta reunião, inclusive para fins do aditamento à Escritura de Emissão (conforme definido abaixo) que ratificará o resultado do Procedimento de Bookbuilding (conforme definido abaixo) e de todos os demais aditamentos aos documentos e contratos da Emissão e da Oferta Restrita que se fizerem necessários, assim como representar a Companhia junto às entidades participantes da Emissão (conforme definido abaixo) e da Oferta Restrita (conforme definido abaixo); e (iv) a ratificação dos atos eventualmente já praticados pela diretoria e demais representantes legais da Companhia, em consonância com as matérias acima. 5. **DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussões, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovar: 5.1. Nos termos do artigo 19, inciso XVII, do estatuto social da Companhia, a realização, pela Companhia, da 24ª (vigésima quarta) emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirográfrica com garantia fidejussória adicional ("Debêntures" e "Emissão"), para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476, com as seguintes características, a serem reguladas na "Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Fidejussória Adicional, da Vigésima Quarta Emissão da Companhia de Locação das Américas" ("Escritura de Emissão"). (a) **Número da emissão:** As Debêntures representam a 24ª (vigésima quarta) emissão para distribuição pública de debêntures da Companhia. (b) **Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão é de até R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) na Data de Emissão, observado o Montante Mínimo da Emissão (conforme abaixo definido), dos quais R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) serão colocados no regime de garantia firme e enquento R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) serão colocados no regime de melhores esforços ("Valor Total da Emissão"). (c) **Número de Séries:** A Emissão será realizada em série única. (d) **Quantidade de Debêntures:** Serão emitidas até 500.000 (quinhentas mil) Debêntures, observado que será admitida a distribuição parcial das Debêntures, sem prejuízo do Montante Mínimo da Oferta (conforme definido abaixo). A quantidade final de Debêntures a serem emitidas será definida após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding, e será objeto de ratificação por meio do Aditamento (conforme abaixo definido). (e) **Data de Emissão:** Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será o dia 10 de maio de 2022 ("Data de Emissão"). (f) **Valor Nominal Unitário:** As Debêntures terão valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"). (g) **Regime de Colocação:** A Oferta Restrita será realizada com a intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores") sendo um deles o Coordenador Líder da Emissão), em série única, sob o regime misto de colocação, sendo (i) R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) em regime de garantia firme de colocação, de forma individual e não solidária entre os Coordenadores; e (ii) R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) em regime de melhores esforços de colocação, nos termos do "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, da Vigésima Quarta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, da Companhia de Locação das Américas", a ser celebrado entre a Companhia, a Garantidora e os Coordenadores ("Contrato de Distribuição"). (h) **Distribuição Parcial:** Será admitida a distribuição parcial das Debêntures, observado que a Emissão das Debêntures está condicionada à emissão de, no mínimo, 250.000 (duzentos e cinquenta mil) Debêntures, correspondente a R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) ("Montante Mínimo da Oferta"). As Debêntures não colocadas serão canceladas pela Companhia, de modo que o valor total da Emissão e a quantidade de Debêntures, após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding (conforme definido abaixo), serão ajustados por meio de Aditamento à Escritura de Emissão, sem a necessidade de consulta aos Debenturistas por meio de Assembleia Geral de Debenturistas ou de nova aprovação societária pela Companhia e da Garantidora. (i) **Procedimento de Bookbuilding:** Observados os termos do artigo 3º da Instrução CVM 476, será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, sem lotes mínimos ou máximos, organizado pelos Coordenadores junto à Companhia para apuração junto aos Investidores Profissionais, da quantidade final de Debêntures a ser emitida ("Procedimento de Bookbuilding"). O resultado do Procedimento de Bookbuilding será ratificado por meio de aditamento à Escritura de Emissão, a ser celebrado anteriormente à Primeira Data de Integração e, portanto, sem necessidade de nova aprovação societária ou ratificação pela Companhia ou pela Garantidora, ou de realização de Assembleia Geral de Debenturistas ("Aditamento"). (j) **Depósito para Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica:** As Debêntures serão depositadas para (a) distribuição pública no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (b) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. (k) **Destinação dos Recursos:** Os recursos líquidos obtidos por meio das Debêntures serão utilizados no curso normal dos negócios, sendo destinados para reforço de caixa da Companhia. (l) **Preço de Subscrição e Forma de Integração:** As Debêntures serão subscritas e integradas pelo Valor Nominal Unitário, na data de sua efetiva subscrição e integração ("Preço de Subscrição" e "Data de Integração", respectivamente). Caso, por qualquer motivo (inclusive por motivo de erro), a subscrição e integração ocorram em mais de uma data, após a primeira Data de Integração ("Primeira Data de Integração"), o preço de integração das Debêntures será o Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integração até a data de sua efetiva subscrição e integração. (m) **Forma de Subscrição e Integração:** As Debêntures serão integradas à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional e de acordo com os procedimentos da B3. O Preço de Subscrição poderá ser acrescido de ágio ou deságio na Data de Integração, a exclusivo critério e de comum acordo entre os Coordenadores, desde que seja aplicado de forma igualitária a todos os investidores, em cada Data de Integração. (n) **Prazo e Data de Vencimento:** Observado o disposto na Escritura de Emissão, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada resultante de um evento de vencimento antecipado e das demais hipóteses de resgate da totalidade das Debêntures previstas na Escritura de Emissão, as Debêntures terão o prazo de vigência de 5 (cinco) anos, contados a partir da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 10 de maio de 2027 ("Data de Vencimento"). (o) **Forma, Tipo e Compromovimento de Titularidade das Debêntures:** As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de cautelares ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato das Debêntures a ser emitido pelo escriturador. Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela B3 em nome dos Debenturistas para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. (p) **Conversibilidade:** As Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Companhia. (q) **Espécie:** As Debêntures serão da espécie quirográfrica, com garantia fidejussória adicional outorgada pela Garantidora, nos termos do artigo 58 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). (r) **Garantias:** As Debêntures contarão com garantia

fidejussória adicional representada por fiança, a ser outorgada pela Garantidora, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, observado o disposto na Escritura de Emissão. (s) **Atualização Monetária das Debêntures:** O Valor Nominal Unitário não será objeto de atualização ou correção monetária por qualquer índice. (t) **Remuneração das Debêntures:** As Debêntures farão jus ao pagamento de juros remuneratórios, com periodicidade semestral, correspondentes a 100% (cento por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros - DI de um dia, "over night group", expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão no Informativo Diário, disponível em sua página na internet (<http://www.b3.com.br>) ("Taxa DI"), acrescida de spread (sobretaxa) de 1,85% (um inteiro e oitenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ("Remuneração"). O cálculo da Remuneração obedecerá a fórmula prevista na Escritura de Emissão. (u) **Amortização do Valor Nominal Unitário:** O Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em uma única parcela, devida no dia 10 de maio de 2027, ou seja, na Data de Vencimento, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada resultante de um evento de vencimento antecipado e das demais hipóteses de resgate das Debêntures previstas na Escritura de Emissão. (v) **Aquisição Facultativa:** A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures no mercado secundário, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela CVM, conforme disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações e na Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022, devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia. As Debêntures objeto deste procedimento poderão (i) ser canceladas; (ii) permanecer em tesouraria da Companhia; ou (iii) ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria, se e quando realocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração das demais Debêntures. (w) **Pagamento da Remuneração:** A Remuneração será paga semestralmente, no dia 10 dos meses de maio e novembro de cada ano, conforme cronograma disposto na Escritura de Emissão, ocorrendo o primeiro pagamento em 10 de novembro de 2022 e o último na Data de Vencimento ("Data de Pagamento da Remuneração"), ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada resultante de um evento de vencimento antecipado e das demais hipóteses de resgate das Debêntures previstas na Escritura de Emissão. (x) **Local de Pagamento:** Os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia, nos termos da Escritura de Emissão, serão efetuados pela Companhia, por intermédio da B3, contanto que as Debêntures estejam custodiadas eletronicamente na B3 ou ainda, por meio do escriturador para os Debenturistas que não tiverem suas Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. (y) **Prorrogação dos Prazos:** Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao cumprimento de qualquer obrigação assumida pela Companhia relativa às Debêntures, até o primeiro Dia Útil subsequente, se a respectiva data de vencimento não coincidir com Dia Útil, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos. Com relação às obrigações pecuniárias, previstas na Escritura de Emissão, cujo cumprimento deva ser realizado por meio da B3, inclusive para fins de cálculo, serão considerados como Dia Útil qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional ("Dia Útil"). Com relação às obrigações pecuniárias, previstas na Escritura de Emissão, cujo cumprimento não deva ser realizado por meio da B3, será considerado como Dia Útil qualquer dia que não coincida com sábado, domingo, feriado declarado nacional ou com um dia no qual haja expediente nos bancos comerciais na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais e/ou na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Quando a indicação de prazo contado por dia na Escritura de Emissão não vier acompanhada da indicação de "Dia Útil", entende-se que o prazo é contado em dias corridos. (z) **Encargos Moratórios:** Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos Debenturistas por força da Escritura de Emissão, os débitos em atraso ficarão, ainda, sujeitos a juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, e multa moratória não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, além da Remuneração e Atualização Monetária, conforme o caso, que continuará a incidir sobre o débito em atraso à taxa prevista na Escritura de Emissão, independentemente de aviso, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial ("Encargos Moratórios"). (aa) **Repactuação Programada:** Não haverá repactuação programada das Debêntures. (ab) **Amortização Extraordinária:** Não será permitida a amortização extraordinária das Debêntures. (ac) **Resgate Antecipado Facultativo:** Sujeito ao atendimento das condições previstas na Escritura de Emissão, a Companhia poderá, a partir do 24º (vigésimo quarto) mês (inclusive) contado a partir da Data de Emissão, ou seja, a partir de 10 de maio de 2024 (inclusive), a seu exclusivo critério, promover o resgate antecipado total das Debêntures, ficando vedado o resgate antecipado parcial das Debêntures, com o consequente cancelamento das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo"). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo, os Debenturistas farão jus ao pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido (i) da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integração das Debêntures ou desde a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, o que ocorrer por último, até a Data do Resgate Antecipado Facultativo ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo"); (ii) dos Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data do referido resgate, se for o caso; e (iii) de prêmio equivalente a 0,60% (sessenta centésimos por cento) incidente sobre o Valor do Resgate Antecipado Facultativo, calculado conforme fórmula constante da Escritura de Emissão. (ad) **Resgate Antecipado Obrigatório:** A Companhia deverá, no prazo de 10 (dez) Dias Úteis da conclusão da Operação, obter um novo *rating* para a Emissão junto à Agência de Classificação de Risco ("Rating Após a Operação"). A Companhia deverá informar ao Agente Fiduciário o *Rating Após a Operação* na mesma data de sua obtenção. Em caso de rebaixamento do *rating* da Emissão, ou seja, caso o *Rating Após a Operação* seja inferior ao *rating* atribuído à Emissão pela Agência de Classificação de Risco, vigente na data imediatamente anterior à conclusão da Operação, a Companhia deverá realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da obtenção do *Rating Após a Operação* ("Resgate Antecipado Obrigatório" e "Data do Resgate Antecipado Obrigatório", respectivamente). Não haverá resgate antecipado obrigatório parcial das Debêntures. Por ocasião do Resgate Antecipado Obrigatório, os Debenturistas farão jus ao pagamento, do Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido (i) da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integração ou desde a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, o que ocorrer por último, até a Data do Resgate Antecipado Obrigatório ("Valor do Resgate Antecipado Obrigatório"); (ii) dos Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data do referido resgate se for o caso; e (iii) de prêmio incidente sobre o Valor do Resgate Antecipado Obrigatório, calculado conforme fórmula constante da Escritura de Emissão. (ae) **Oferta de Resgate Antecipado:** Sujeito ao atendimento das condições previstas na Escritura de Emissão, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer momento, realizar uma oferta de resgate antecipado total das Debêntures, com o consequente cancelamento das Debêntures resgatadas, que será endereçada obrigatoriamente a todos os Debenturistas, conforme aplicável, sem distinção, assegurada a igualdade de condições para aceitar a oferta de resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, conforme o caso ("Oferta de Resgate Antecipado"). (af) **Vencimento Antecipado:** As Debêntures terão seu vencimento antecipado declarado nas hipóteses e nos termos previstos na Escritura de Emissão. (ag) **Demais Termos e Condições:** As demais características das Debêntures, as quais regerão a Emissão durante todo o prazo de vigência das Debêntures, estarão descritas na Escritura de Emissão. 5.2. Autorizar a outorga da Fiança pela Garantidora, nos termos que vierem a ser deliberados pela Garantidora. 5.3. Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos correlatos que venham a ser necessários para a efetivação da deliberação descrita no item 5.1 acima, incluindo: (a) negociar e celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos, incluindo, mas não se limitando, a Escritura de Emissão (dentre os quais, inclusive, o aditamento à Escritura de Emissão que ratificará o resultado do Procedimento de Bookbuilding) e o Contrato de Distribuição, assim como praticar todos os atos necessários à realização da Emissão e da Oferta Restrita, incluindo representá-la perante quaisquer entidades públicas ou privadas com o fim de obtenção do registro da Oferta Restrita; e (b) contratar os prestadores de serviços no âmbito da Emissão e da Oferta Restrita, conforme aplicável, incluindo, mas não se limitando, os Coordenadores da Oferta Restrita, o agente fiduciário, a instituição financeira para atuar como escriturador, a instituição financeira para atuar como banco liquidante das Debêntures, os sistemas de distribuição e negociação das Debêntures e os assessores legais. 5.4. Ratificar os atos eventualmente já praticados pela diretoria e demais representantes legais da Companhia, em consonância com as deliberações acima. 6. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Presidente: Luis Fernando Memória Porto. Secretária: Tagiane Gomide Guimarães. Conselheiros: Sérgio Augusto Guerra de Resende, Luis Fernando Memória Porto, Dirley Pingnatti Ricci, Solange Sobral Targa, Eduardo Luiz Wurzmann e Lee Richard Kaplan. Certifico que a presente é cópia fiel da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia de Locação das Américas, realizada em 06 de maio de 2022, às 14h, lavrada em livro próprio e assinada pelos membros do Conselho de Administração da Companhia.
Belo Horizonte, 06 de maio de 2022.
Luis Fernando Memória Porto - Presidente da Mesa
Tagiane Gomide Guimarães - Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS/MG
AVISO DE LICITAÇÕES
A Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas/MG torna público a realização de licitações nas modalidades: **PREGÃO PRESENCIAL 011/2022**, tipo menor preço por item, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Pneus e Câmaras para Manutenção da Frota Municipal, cujo credenciamento se dará às 08:00 horas do dia 24 (vinte e quatro) de maio de 2022. **PREGÃO PRESENCIAL 012/2022**, tipo menor preço por km rodado, destinado a contratação de pessoa jurídica ou física especializada no transporte de estudantes da Educação Básica e Educação Infantil (através de veículos apropriados de transporte escolar), cujo credenciamento se dará às 08:00 horas do dia 25 (vinte e cinco) de maio de 2022. Maiores informações, bem como Editais completos, junto a Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas/MG, com sede na Avenida Totó Costa, 221 - Centro, pelo telefone (33) 3753-9000, e-mail licitasantacruz@hotmail.com e site santacruzdesalinas.mg.gov.br
Santa Cruz de Salinas/MG, 10 de maio de 2022
Niclei Alves Nunes - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Fruta de Leite/MG, torna público a realização de licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE 011/2022 - CREDENCIAMENTO 005/2022**, processo de credenciamento a partir de 16 de maio de 2022, com finalidade de Contratação de Serviços Médicos (Pessoa Física ou Jurídica) para fortalecimento das ações de saúde em atendimento à população do município (Atenção Primária - Estratégia Saúde da Família), segundo as condições estabelecidas no Edital, nos seus anexos e na minuta de contrato. Maiores informações, bem como Edital completo, junto a Prefeitura Municipal de Fruta de Leite/MG, com sede na Avenida Montes Claros, 900 - Centro, e-mail licitacao@frutadeleite.mg.gov.br e site frutadeleite.mg.gov.br
Fruta de Leite/MG, 10 de maio de 2022
José Cardoso de Oliveira Júnior - Presidente da CPL

RETIFICAÇÃO - REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
Processo Administrativo nº 01-003.902/22-40 - 59165/GOCP-R/BL/2021
Objeto: Registro de preço para prestação de serviços e/ou locação de bens, sob demanda, para realização de projetos, ações e eventos próprios e/ou apoiados pela Belotur e demais órgãos da Prefeitura de Belo Horizonte, no período de 12 (doze) meses. (LOCAÇÃO DE VANS, GRADES E TENDAS PIRAMIDAL)
Propostas comerciais e Documentos de Habilitação: Serão recebidas até às 09:30h do dia 24/05/2022, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.licitacoes-e.com.br.
Sessão pública de lances: Será aberta às 10:30h do dia 24/05/2022, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.
Este Pregão Eletrônico será realizado pelo Portal de Licitações do Banco do Brasil, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, onde o licitante poderá obter a "Cartilha do Fornecedor" pelo link "Introdução às Regras do Jogo", para que não ocorram dúvidas dos procedimentos prévios e durante a sessão pública. O edital e suas alterações poderão ser obtidos no Portal do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br ou no Portal da PBH - www.pbh.gov.br/belotur, ou por e-mail licitacoes.belotur@pbh.gov.br.
Informações e/ou esclarecimentos, poderão ser obtidas junto à Belotur, pelo e-mail licitacoes.belotur@pbh.gov.br.
Belo Horizonte, 10 de maio de 2022.
Maria Claudia Leonardo Costa
Diretora de Eventos da Belotur
*Delegação de Competência por meio da Portaria nº 037/2021 de 13/08/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL/MG
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL/MG, torna público o aviso de licitação, referente ao PREGÃO Nº 013/2022, objetivando a AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, GÁS, CAMA, MESA E BANHO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE - Credenciamento: 25/05/2022 às 08h30min. Abertura 25/05/2022 às 08h45min. Interessados manter contato (38) 3811-1597, pelo e-mail: licitacaoa@gmail.com ou diretamente na sede do município, na Pça. Cel. Jonathas, 220 - Centro - Monte Azul/MG, 10/05/2022 - Carlos C. José Santos - Pregoeiro.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL/MG
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL/MG, torna público o aviso de licitação, referente ao PREGÃO Nº 014/2022, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em hospedagens para atender a demandas das Secretarias desta Municipalidade - Credenciamento: 26/05/2022 às 08h30min. Abertura 26/05/2022 às 08h45min. Interessados manter contato (38) 3811-1597, pelo e-mail: licitacaoa@gmail.com ou diretamente na sede do município, na Pça. Cel. Jonathas, 220 - Centro - Monte Azul/MG, 10/05/2022 - Carlos C. José Santos - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL/MG
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL/MG, torna público o aviso de licitação, referente ao PREGÃO Nº 015/2022, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição e prestação de serviços de serralheria para manutenção das Secretarias desta Municipalidade - Credenciamento: 26/05/2022 às 10h00min. Abertura 26/05/2022 às 10h15min. Interessados manter contato (38) 3811-1597, pelo e-mail: licitacaoa@gmail.com ou diretamente na sede do município, na Pça. Cel. Jonathas, 220 - Centro - Monte Azul/MG, 10/05/2022 - Carlos C. José Santos - Pregoeiro.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL/MG
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL/MG, Processo Licitatório nº 039/2022 - Tomada de Preço nº 001/2022. A CPL informa que foi JULGADO IMPROCEDENTE o recurso apresentado pelas empresas ADELSON CARDOSO SANTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 19.243.529/0001-64 e CONSTRUTORA B. BARROS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 23.729.576/0001-90. Fica designada a data de 12 de Maio de 2022 às 09h00min para abertura das propostas do referido Processo. O despacho está disponível no site <https://monteazul.mg.gov.br/category/diario-oficial/> para download. Monte Azul/MG, 10 de maio de 2022 - Carlos Carmelo José Santos - Presidente da CPL.

ERB MG ENERGIAS S.A.
CNPJ/MF Nº 15.419.901/0001-90
RETIFICAÇÃO
No anúncio publicado neste jornal edição do dia 10/05/2022, onde se lê: ..., DF's de 31 de dezembro de 2021, assinadas em 10 de maio de 2022., leia-se: ... DF's de 31 de dezembro de 2021, assinadas em 31 de março de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOPOLIS/MG
Processo n.º 047/2022 - Pregão Eletrônico 025/2022 - Objeto: Aquisição de trator cortador de grama. Data: 31/05/2022 às 09:00 horas. O Edital se encontra disponível no site <http://buenopolis.mg.gov.br/953-2/>. Informações: e-mail: licitacao@buenopolis.mg.gov.br. Célio Santana - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG
Extrato de Termo Aditivo - Adesão nº 006/2021 - Torna público a realização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 287/2021 do PL 124/2021 Adesão 006/2021, obj: Prorrogação de prazo por 02 (dois) meses, findando em 12/06/2022. Fornecedor: Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda. Data: 12/04/2022. Rhensy da Silva Cambraia - Prefeito Municipal. Outras Informações pelo 34 3811-1560 ou po.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS/MG
Aviso de Licitação
Processo nº 077/2022
Pregão nº 036/2022
Objeto: Contratação de empresa destinada a prestação de serviços no transporte da equipe de PSF - Programa Saúde da Família de várias Comunidade deste município com veículo capacidade mínima de 06 (seis) passageiros para atendimento a todas as localidades de área de abrangência de cada PSF deste município, com entrega dos envelopes às 08:00:00 horas do dia 24/05/2022. Maiores informações pelo telefone (038) 3824-1356 - ou através do e-mail licitacao@riopardo.mg.gov.br ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas - 10/05/2022.
Astor José de Sá - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAI/MG
Retificação do P. nº 02/2022
Credenciamento nº 01/22.
Objeto: Contratação de médicos para atendimento em PSFs e Plantonistas. Recebimento dos documentos a partir de 16/05/22. Edital: Prefeitura ou por e-mail: setordelicitacao.ibiai@hotmail.com, disponível ainda, no site da Prefeitura.
Ibiai, 09/05/22.
Sandra Maria Fonseca Cardoso - Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 02/2022
O Município de Nova Lima torna público, que fará realizar o **Pregão Presencial nº 02/2022. Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telecomunicações para implementação, operação e suporte de links de internet dedicados, incluindo fornecimento e gestão de firewall e demais equipamentos necessários para atender a Secretária Municipal de Educação do Município de Nova Lima. Data de realização **23/05/2022 às 09:00 h.** O edital poderá ser retirado no site www.novalima.mg.gov.br, em Portal da Transparência/Publicações.
Nova Lima, 11 de maio de 2022.
A Pregoeira


PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO/MG

A Prefeitura Municipal de Curral de Dentro/MG, torna público a quem interessar que estará realizando no dia 26/05/2022 às 08h00min, o PROCESSO LICITATÓRIO 038/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022, tipo menor preço por empreitada global, cujo objeto será a contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de Quadra Poliesportiva na Escola Municipal Hemórgenes Ferreira dos Santos em Maristela, Distrito de Curral de Dentro/MG, conforme Convênio de Saída 1261000407/2022 da SEE. Cópia integral do edital e Informações complementares através do e-mail: pmcdlicita@gmail.com e site curraldedentro.mg.gov.br preferencialmente

Jhene Franco da Silva - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, informa que realizará Processo Licitatório 36/2022 - Pregão Presencial N.º 30/2022 - Contratação de pessoa jurídica, para execução de serviços de publicação em jornais oficiais e de grande circulação visando a divulgação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG. As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 26/05/2022. A operação da sessão pública se dará a partir das 09:00 horas do dia 26/05/2022. O Edital completo poderá ser obtido no sítio eletrônico

<https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia>
S. G. R. Abaixo, 09 de maio de 2022.
Raimundo Nonato de Barcelos
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MACHADO
**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 142/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022
EDITAL Nº 054/2022
REGISTRO DE PREÇOS**

DO OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de resumo de edital, extrato de contrato e demais matérias de interesse da Prefeitura de Machado/MG, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do ANEXO I do Edital. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS NO SITE:** 13/05/2022 às 09h00min. **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 24/05/2022 às 08h59min. **ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 24/05/2022 às 09h00min. **ABERTURA E DISPUTA DE LANCES:** Tão logo encerrada a abertura e avaliação das propostas. Os interessados em participar deste Pregão Eletrônico deverão adquirir o edital através do site:

<https://transparencia.machado.mg.gov.br/licitacoes>
Juliano Gontijo de Almeida - Pregoeiro

EDITAL
PRAZO PARA RECLAMAÇÃO DE PROCESSAMENTO DE REGISTRO DE INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA

Serviço registral imobiliário da Comarca de Paraopeba/MG, vem por meio deste edital, nos termos do art. 261 e seguintes da Lei no 6.015/1973, dar publicidade a todos quantos virem este edital ou dele tomarem conhecimento que, neste serviço registral, tramita procedimento de registro da instituição de bem de família na qual figura como instituidora MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA ROCHA, brasileira, divorciada, aposentada, inscrita no CPF sob o nº.162.414.796-87, portadora da carteira de identidade nº. MG-1.269.466 PC/MG, residente e domiciliada na Fazenda Manga Grande, zona rural, Paraopeba, Minas Gerais, por meio de Escritura Pública de instituição de bem de família de 05.10.2021, lavrada no Tabelionato de Notas e Registro Civil de Tapira, Comarca de Araxá/MG, livro 044, ff. 189/190, escritura pública de aditamento lavrada no referido ofício em 16.03.2022, no livro 046, fls. 073/073V e escritura pública de aditamento lavrada no referido ofício em 13.04.2022, no livro 046, fls. 122/122V, referente ao imóvel objeto do registro R.3 da matrícula 3.982 deste Serviço Registral, Fazenda Manga Grande situada no município de Paraopeba/MG, com área de 37,35ha. Aquele que se julgar prejudicado em razão da instituição deverá, no prazo de 30 dias, reclamar seus direitos, por escrito, perante o registrador que esta subscreve. Paraopeba, 09 de maio de 2022. (a) A Oficiala Rogéria Cristina Nogueira Santos.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Abertura da Concorrência Pública 007/2022 no dia 13/06/2022 às 09h30min, com recebimento dos envelopes até 09h. Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de quadras abertas poliesportivas, em vários locais no Município de Lagoa Santa/MG, conforme demanda, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra, pelo período de 12 (doze) meses. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 - Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

Déa Júnia Santos do Nascimento/Presidente CPL

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Abertura do Pregão Eletrônico 056/2022, no dia 24/05/2022 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: Aquisição de veículo de passeio, com 05 (cinco) lugares, para uso exclusivo do Lar dos Idosos Sagrado Coração de Jesus, através de recurso de Emenda Parlamentar GND-4 (investimento) de nº 313760120190001, transferida para o Fundo Municipal de Assistência Social. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br.

André Luiz Fernandes/Pregoeiro

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Abertura do Pregão Eletrônico 054/2022 - destinado restritamente a participação de MEI, ME E EPP, no dia 25/05/2022 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: prestação de serviço de elaboração e atualização do inventário da oferta turística do Município de Lagoa Santa/MG. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Euvani Lindourar Pereira /Pregoeira.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Abertura do Pregão Eletrônico RP 051/2022, no dia 24/5/22 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de workstation profissional para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Marcelle Rodrigues do Nascimento Faria/Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAUBA/MG

Aviso de Licitação - Processo Nº. 102/2022 - Pregão Eletrônico Nº. 33/2022
O município de Janaúba/MG torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 23 de maio de 2022, às 10:00, no endereço <http://comprasbr.com.br>, processo licitatório nº 102/2022, na modalidade pregão eletrônico nº 33/2022, para aquisição de máquina para fabricação de blocos atendendo à demanda da secretaria municipal de obras e serviços urbanos, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao setor de licitações, no referido endereço supracitado, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis, assim como no site: www.janauba.mg.gov.br. Janaúba-MG, 09 de maio de 2022. Tamiris Greycielle de Paula Borges. Assessora Especial em Licitações.

MUNICÍPIO DE MACHADO
**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 132/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022
EDITAL Nº 048/2022
REGISTRO DE PREÇOS**

DO OBJETO: Aquisição de um veículo tipo caminhão baú refrigerado, zero quilômetro, em atendimento às necessidades da Secretaria de Agricultura Pecuária Abastecimento e Meio Ambiente do Município de Machado/MG, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do ANEXO I do Edital. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS NO SITE:** 13/05/2022 às 09h00min - **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 24/05/2022 às 12h59min - **ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 24/05/2022 às 13h00min. **ABERTURA E DISPUTA DE LANCES:** Tão logo encerrada a abertura e avaliação das propostas. Os interessados em participar deste Pregão Eletrônico deverão adquirir o edital através do site: <https://transparencia.machado.mg.gov.br/licitacoes>

Juliano Gontijo de Almeida
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Itabira torna público que fará realizar **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PMI/SMA/SUMAP/DICOM Nº 044/2022, PROCESSO 065/2022**, cujo objeto consiste no **Registro de preços, por item, para eventual aquisição de material médico hospitalar para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, com vigência de 12 (doze) meses.** A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia **23/05/2022 às 8 horas** e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia **23/05/2022 às 9 horas**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br (**ID BANCO DO BRASIL 937285**), no <https://www.itabira.mg.gov.br/> (Menu: Licitação - Editais de Aquisição), e-mail: compras.sma@itabira.mg.gov.br, ou no 2º andar da Prefeitura, na Avenida Carlos de Paula Andrade nº 135 - Centro - Itabira/MG - Telefone (31) 3839-2336 - 3839-2913, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8 às 18 horas, a partir do dia **11/05/2022**.

Itabira, 10 de maio de 2022.

Alfredo Lage Drummond
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Itabira torna público que fará realizar **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PMI/SMA/SUMAP/DICOM Nº 043/2022, PROCESSO 064/2022**, cujo objeto consiste no **Registro de preços, por item, para eventual aquisição de materiais de escritório para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, com vigência de 12 (doze) meses.** A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia **23/05/2022 às 13 horas** e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia **23/05/2022 às 14 horas**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br (**ID BANCO DO BRASIL 937202**), no <https://www.itabira.mg.gov.br/> (Menu: Licitação - Editais de Aquisição), e-mail: compras.sma@itabira.mg.gov.br, ou no 2º andar da Prefeitura, na Avenida Carlos de Paula Andrade nº 135 - Centro - Itabira/MG - Telefone (31) 3839-2336 - 3839-2913, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8 às 18 horas, a partir do dia **11/05/2022**.

Itabira, 10 de maio de 2022.

Alfredo Lage Drummond
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DA 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL da Comarca de Belo Horizonte. Edital para conhecimento de terceiros com prazo de 10 (dez) dias. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal, Dr. Maurício Leitão Linhares, na forma da Lei, etc., faz saber a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo, tramita a ação Expropriatória nº 024.13.333.276-7, requerida pelo MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, CNPJ 18.715.383/0001-40, neste ato representado pela Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP, autarquia municipal, com sede na Av. do Contorno, 5454, bairro Funcionários em face dos herdeiros de Raimundo da Silva: Hilda Alves de Castro; Cleiton Castro Coimbra; Cleyce Castro Coimbra e de Carina Castro Coimbra, todos com endereço à Rua Ilacir Pereira Lima, 630, Bairro Silveira, em Belo Horizonte/MG. Finalidade: levantamento do saldo de 80% da importância depositada pelo Expropriante, mais juros e correção monetária, relativa à indenização pelo imóvel desapropriado, considerando, para os fins de direito, o montante levantado para quitação do ITBI. Foi declarado de utilidade pública, por meio do Decreto Municipal nº15.055 de 13/11/2012, para fins de desapropriação de porção de terreno de 552,17m2, lote 01, quadra 64, em aclave, localizada na Rua Professor Amaro Xisto de Queiroz, nº 663, entre a Rua Tatu e a Rua X, via local, em Zonamento ZAP, dentro do Corredor Viário Prioritário e do Entorno de Estações de Transporte Coletivo (Lei 9.959/2010), Bairro Fernão Dias, CP-057-005-M, com índice cadastral de IPTU nº 413064.001.0010, matriculado no Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte. A desapropriação tem por escopo permitir ao Executivo Municipal a implantação da Via 710 - Integrante do Projeto Sustentador Corta-Caminho. O presente edital será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. Belo Horizonte, 28 de abril de 2022. Eu, Luzimar Silva Nunes Gontijo, Escrivã Judicial, por ordem do MM. Juiz. Adv. expropriante: Thiago Penido Martins, OAB/MG 112.454. Adv. dos Expropriados (Hilda Alves de Castro; Cleiton Castro Coimbra; Cleyce Castro Coimbra e Carina Castro Coimbra): Fabiano Diniz Silveira, OAB/MG 59.594.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG

1º T. A. - P.L. nº 90/21 - T.P. nº 06/21 - Prorrogação de prazo do contrato nº 195/21 Contratada: ENGENHARIA E SOLUÇÕES RENOVÁVEIS CAMVEL LTDA. Obj.: Construção Quadra Coberta, com Vestiários, Padrão FNDE - na Comunidade de Simão Campos, zona rural de São J. da Ponte- MG, através de recursos Minist. da Educação - FNDE - Termo de Compromisso PAC206861/2013, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Fica prorrogada a vigência contratual por mais 05 (cinco) meses, até o dia 09/10/22, com fulcro no art 57 parágrafo 1º, II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas, passando a vigorar a partir da data de assinatura do presente termo aditivo.

Danilo W. Veloso - Prefeito. 09/05/22.

Tangará Importadora e Exportadora S.A.

CNPJ/ME nº 39.787.056/0001-73 - NIRE nº 31300135403
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas, a se reunirem em AGE, dia 20/05/22, 10:00h em sua sede social, Av. Raja Gabaglia, nº 1060, Gutierrez, BH/MG, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) mudança de endereço da filial depósito fechado Manhuaçu/MG, CNPJ 39.787.056/0025-40 e (ii) encerramento das atividades e extinção da filial depósito fechado Manhuaçu/MG CNPJ 39.787.056/0026-21. BH, 10/05/22.

Salomão Teixeira de Souza Filho - Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG

Processo Licitatório nº 042/2022 - Tomada de Preços nº 005/2022. Objeto: contratação de serviços de terceiros, pessoa jurídica, com habilidade no ramo de engenharia civil e ou arquitetura, para a execução de serviços de reforma da Farmácia de Minas, recurso financeiro oriundo da Resolução SES/MG nº 7.824, de 05 de novembro de 2021. Sessão de recebimento de propostas de julgamento: 26/05/2022 às 09h00min. Edital publicado na íntegra no site oficial do município www.bonitodeminas.mg.gov.br - Maiores informações licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br

BEI BRASIL ENERGIA INTELIGENTE LTDA.

CNPJ 17.448.539/0001-00 - NIRE 3121137487-9

**Reunião de Sócios
Edital de Convocação
- VIRTUAL -**

Ficam os sócios da sociedade BEI Brasil Energia Inteligente Ltda. ("Sociedade") convocados para se reunir em reunião de sócios, a ser realizada de forma VIRTUAL, no dia 17 de maio de 2022, às 9:00 horas ("Reunião"). A participação na Reunião ocorrerá por meio de atuação remota via sistema eletrônico (sistema denominado "Teams"), sendo que os dados de acesso serão enviados oportunamente para os sócios da Sociedade por meio eletrônico. A presença de todos os sócios será identificada e certificada pelo Presidente e Secretário da Mesa e a Reunião será devidamente gravada. A Reunião terá a finalidade de deliberar sobre a eleição da administração da Sociedade. Os sócios ou seus representantes legais, conforme o caso, deverão apresentar os seus respectivos documentos de identificação e/ou representação na Reunião. O sócio que for participar da Reunião por meio de procurador deverá enviar a procuração, com uma antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data e horário de realização da Reunião. Todos os documentos referentes às matérias constantes da ordem do dia encontrar-se-ão disponíveis na sede da Sociedade e poderão ser enviados por meio eletrônico mediante solicitação do sócio. Belo Horizonte/MG, 06 de maio de 2022. Romero Machado Ferreira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA/MG

A Prefeitura Municipal de Córrego Danta, torna público a realização de Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 002/2022, no dia 31 de maio de 2022, às 13:30 (treze horas e trinta minutos) horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, Centro, Córrego Danta/MG, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em vias públicas de Córrego Danta. Os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 13:15 horas, do dia 31/05/2022. Os interessados poderão adquirir o edital no site www.corregodanta.mg.gov.br, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou pelo e-mail: licitacao@corregodanta.mg.gov.br

Cassiano Pereira da Silva

Setor de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº: 037/2022. PROCESSO SEI Nº: 2300.01.0074851/2022-48. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 14:00hs (quatorze horas) do dia 21/06/2022, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA para a Recuperação Funcional do Pavimento na Rodovia AMG-2595, trecho Uberaba - Distrito Industrial III e AMG-2510, trecho Entrº MG-2570 - Entrº MG-2595 (Av. Filomena Catarfina), extensão 28,00 km. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 25ª URG do DER/MG - Uberaba, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 12/05/2022. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada até às 17:00hs (dezessete horas) do dia 20/06/2022 na forma prevista no Edital, no Serviço de Protocolo e Arquivo - SPA do DER/MG. A visita técnica ocorrerá nos dias 09/06/2022 e 10/06/2022, mediante agendamento. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG**

Aviso de Licitação - Processo Nº 103/2022 - Pregão Eletrônico Nº 34/2022. O município de Janaúba/MG torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 23 de maio de 2022, às 14:00, no endereço <http://comprasbr.com.br>, processo licitatório nº 103/2022, na modalidade pregão eletrônico nº 34/2022, para aquisição de scanner diagnóstico - rastreador de defeitos de veículos leves, veículos pesados a diesel, caminhões, ônibus, máquinas agrícolas e de construção para atender as necessidades desta prefeitura, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao setor de licitações, no referido endereço supracitado, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis, assim como no site: www.janauba.mg.gov.br. Janaúba-MG, 09 de maio de 2022. Tamiris Greycielle de Paula Borges. Assessora Especial em Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022. TOMADA DE PREÇOS 006/2022- Objeto: **Contratação de Empresa Especializada Visando a reforma e Adequação de Prédio Anexo ao Prédio da Prefeitura Municipal de Alpinópolis Incluindo Material e Mão De Obra, Conforme Projeto Básico Constante Do Anexo I:** Data: 27/05/2022 às 09 horas. O Edital está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Alpinópolis/MG, pelo telefone (35)3523.1808, e-mail licitacao@alpinopolis.mg.gov.br, e no site www.alpinopolis.mg.gov.br. Alpinópolis/MG, 09 de Maio de 2022. Rafael Henrique da Silva Freire, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA/MG
Aviso Licitação - Pregão Eletrônico Para Registro de Preços. Município de São João da Lagoa - MG - **Pregão Eletrônico nº 003/2022.** Processo Licitatório nº 037/2022. Objeto: **Aquisição de Veículos Diversos, Zero Km, Tipo Passeio, Caminhonetes/Pick-Ups e Motocicletas.** Recebimento das Propostas: até às 08h00min do dia 23/05/2022 no endereço eletrônico www.licitardigital.com.br. Edital: sites www.saojoaodalagoa.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br. Informações: email licita.pmsjl@yahoo.com.br. Fone: (38) 32288133. São João da Lagoa, 10 de maio de 2022. Betânia Saraiva Eulálio - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2022
OBJETO: Aquisição de 01 Trator e Implementos Agrícolas para atendimento da Secretaria Municipal de Agricultura. Recebimento das propostas: 11/05/2022 às 07:30h até 23/05/2022 às 07:30h. Abertura das propostas: 23/05/2022 às 08:00h. Início da sessão de disputa de preços: 23/05/2022 às 08:10h. Local: Solução de Compras Públicas VA BID no site <https://vasistemas.com.br/>. Edital disponível no www.porteirinha.mg.gov.br. Informações pelo fone (38) 3831-1297 ou e-mail: licitacao@porteirinha.mg.gov.br. Porteirinha/MG, 10/05/2022. Advá Mendes Silva - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG

Secretaria Municipal de Saúde. Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico SRP Saúde nº 11/2022. Processo de Compra nº 17/2022 - Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ENXOVAL E ROUPAS TÉCNICAS HOSPITALARES. Início da Sessão da disputa de preços às 09:00 horas do dia 30-05-2022. EDITAL na íntegra no Portal: Bolsa Brasileira de Mercadorias-BBMNET, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, horário de Brasília - DF. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 - Paracatuzinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br e www.bbmnet.com.br. 10 de Maio de 2022. ANNELISA OLIVEIRA MOTA -Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022
Torna público através do Sr. Prefeito, Cristiano Geraldo da Silva, que se acha aberto o **Procedimento Licitatório nº 75/2022**, do tipo menor preço item, objetivando a aquisição de VEÍCULOS TIPO PICK-UP E HATCH 0KM para as Secretarias Municipais. A entrega das propostas será até às 08:20 horas do dia 30/05/2022. A abertura da sessão será às 08:30 horas do dia 30/05/2022, pela plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br/. O Edital encontra-se disponível em www.capitolio.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br/. Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA
AVISO
CHAMADA PÚBLICA Nº 232/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, -

Realizará Chamada Pública com vista a Seleção de Projetos de Gestão Operacional para o Complexo Regulador Assistencial nas Redes de Atenção à Saúde e Transporte Sanitário - Central de Ambulâncias do Município de Uberlândia. O Edital encontra-se a disposição na Secretaria Municipal de Saúde, na Avenida Anselmo Alves dos Santos, nº 600, 3º andar - Prédio 1, bairro Santa Mônica, telefone 0xx 34-3239-2678, das 12 às 17 horas e no site do Município www.uberlandia.mg.gov.br. A entrega dos Envelopes, com documentação, deverá ser feita diretamente na Secretaria Municipal de Saúde de Uberlândia, situada nesta cidade na Avenida Anselmo Alves dos Santos, nº 600, 3º andar - Prédio 1, bairro Santa Mônica, telefone 0xx 34-3239-2678, no dia 14/06/2022, às 09:30 horas, ocasião em que ocorrerá a sessão pública. Uberlândia-MG, 09 de maio de 2022. GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO. Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022
A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, visando à seleção de empresa(s) especializada(s), no ramo para aquisição de materiais esportivos, jogos educativos e uniformes esportivos para as diversas atividades, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (Ver maiores especificações no Edital) - Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia 19/05/2022 às 09:00 horas, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150. (Ass.) Jordana Teixeira da Luz Pregoeira.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO - CISARP. torna - se público o CANCELAMENTO do Processo Licitatório 016/2022 Pregão Eletrônico - Registro de Preços 001/2022 tipo menor preço por item, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos éticos, genéricos, similares, biológicos e específicos de "A" a "Z" contidos na Tabela CMED/ANVISA, e materiais médico hospitalares, odontológicos, saneantes, materiais de laboratório, equipamentos e móveis para constantes na Revista SIMPRO, visando atender à demanda dos municípios consorciados ao CISARP. Informações complementares através do e-mail: cistaibeiras@gmail.com e página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br preferencialmente - Acelmo Martins Mendes - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG
AVISO DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do canil municipal. Empresa vencedora: Vitor Barbosa Correia- ME. Valor do Processo R\$ 155.989,71. Buritis - MG. Buritis, 10 de maio de 2022. Keny Soares Rodrigues. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA - MG
Pregão Presencial nº 22/22
Objeto: registro de preços para aquisição de pneus para atender às secretarias da Prefeitura Municipal de Nova Era. Data: 27/05/2022, às 13:15 horas. Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br ou no Departamento de Compras: Rua João Pinheiro, 91 - Centro. Txai Silva Costa - Prefeito Municipal.

CLÍNICA SOCIAL HILTON ROCHA

É mais saúde ocular ao alcance de todos!

Especialidades: córnea, catarata, retina, estrabismo, glaucoma, uveítes, lentes de contato, órbita, oftalmopediatria.

Endereço: R. Juiz Costa Val, 161 • Santa Efigênia

hospitaldeolhoshiltonrocha.com.br

Telefone geral: 31 3010 1700 Telefone Clínica Social: 31 3010 1729

WhatsApp: 31 97103 6791

@hospitaldeolhoshiltonrocha hospitaldeolhoshiltonrocha

FHR

HOSPITAL DE OLHOS
HILTON ROCHA